

O DIREITO AO LAZER: POLÍTICAS CULTURAIS

MS. FLÁVIA DA CRUZ SANTOS

Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer,
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional,
Universidade Federal de Minas Gerais
(Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil)
E-mail: flacruz.santos@gmail.com

DIAS, Cleber. *Em favor do cotidiano: lazer e políticas culturais em Goiânia*. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2011.

É grande a relevância de um trabalho que se dedica a construir um inventário dos equipamentos culturais de uma cidade, pois nos permite perceber o critério de justiça que norteia a política de distribuição desses equipamentos (ROTHSTEIN, 1998), e nos permite também verificar a estrutura de carências e desigualdades que ainda precisa ser alterada, permitindo, assim, a identificação das possibilidades de acesso a esses equipamentos, e a formulação mais adequada de políticas culturais que garantam o direito à cultura e ao lazer. E maior ainda é essa relevância quando o conceito de cultura com o qual opera esse trabalho é ampliado para além da cultura erudita, tida geralmente como a única cultura legítima pelas estruturas governamentais, e digna de ser objeto das políticas públicas, e é exatamente isso que Cleber Dias faz em seu livro *Em favor do cotidiano: lazer e políticas culturais em Goiânia*.

Tal livro é originário de uma pesquisa, financiada pela extinta Secretaria de Desenvolvimento de Esporte e Lazer do Ministério do Esporte, através da Rede CEDES, que enfrentou o desafio de investigar as seguintes questões: “Quantas instalações dedicadas às artes, à cultura e ao lazer existem em Goiânia? Quais são elas precisamente? Onde estão localizadas?” (DIAS, 2011, p. 15).

O livro está organizado em quatro capítulos. Logo na apresentação o autor ilustra o “estado das políticas culturais de Goiânia”, ao nos contar uma de suas experiências como expectador de uma peça teatral no Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro: há demanda maior que oferta, o que culmina em superlotação; a quantidade de opções de cultura e lazer é insuficiente e, algumas vezes, sua natureza é inadequada ao público interessado; o horário de funcionamento dos espaços culturais também é inadequado; tais espaços se concentram em algumas regiões da cidade, e o poder público privilegia grandes eventos esporádicos ao invés de ações contínuas. Em seguida, no primeiro capítulo, intitulado *Panorama das Instituições*

de *Cultura em Goiânia*, o autor discute rapidamente o lugar e a importância política da cultura na vida dos cidadãos, e identifica a participação dos diferentes níveis de governo na elaboração e implementação das políticas culturais em Goiânia, as instituições responsáveis por tais políticas, bem como seus orçamentos. O título do capítulo seguinte, *Inventário dos equipamentos culturais de Goiânia*, já indica o seu conteúdo. São identificados os equipamentos culturais da cidade, seus orçamentos, as quantidades de público atendido e de funcionários, a natureza do equipamento ou de sua fonte de financiamento, se pública, se privada. Mas antes disso, Dias apresenta a compreensão de equipamentos culturais que norteou a construção de tal inventário, as fontes de seus dados, e os critérios de escolha dos equipamentos estudados. No terceiro capítulo é apresentada e analisada a distribuição dos equipamentos culturais pelo espaço da cidade de Goiânia. Num primeiro momento, nos parece que seus municípios tem o direito à cultura e ao lazer garantidos, a julgar pelo número de equipamentos culturais que a cidade possui. Mas quando a distribuição desses equipamentos é descrita, evidencia-se a repetição de um quadro de desigualdade entre centro e periferia, comum no território nacional. E no último capítulo o autor analisa um pouco mais detidamente os dados anteriormente apresentados, nos dizendo o que eles significam em uma política de democratização da cultura como a que a prefeitura de Goiânia diz pretender implementar. Além disso, Dias discute a noção de cultura que informa as políticas culturais, problematizando-a, apontando suas limitações na construção de políticas culturais efetivamente democráticas, e indicando a “transfiguração” das políticas culturais em políticas de lazer.

Ainda hesitamos em denominar os equipamentos culturais como equipamentos de lazer, como se, se assim o fizéssemos, estívéssemos descaracterizando e diminuindo a importância, o valor simbólico, de tais estruturas no espaço da cidade. Sempre atribuímos outras adjetivações, como se a ideia de lazer não bastasse ou fosse pejorativa. São os “equipamentos culturais de lazer”.

Um equipamento cultural pode não ser um equipamento de lazer? E o contrário, um equipamento de lazer pode não ser um equipamento cultural? Todos os equipamentos culturais de uma cidade são possibilidades de lazer para seus moradores. Se até os equipamentos não considerados como culturais o são, como ruas, becos, calçadas, escolas, terrenos vazios, bares, o que dizer de equipamentos tidos, e nomeados, como culturais, como *lócus* das artes? Para os estudiosos do lazer é inconteste que o mesmo é cultura, mas entre os estudiosos de outros campos, entre os gestores das políticas públicas, principalmente entre os gestores da cultura, e para as instituições que a tem como objeto de atuação, nem sempre essa compreensão está presente, e sim classificações como “lazer cultural”, como se existisse um lazer que não é cultural (MUNHOZ, 2006; SANTOS, 2011).

Longe de ser um problema apenas semântico, tais pontos se referem, também, a questões de ordem política, e dizem respeito tanto à prática política quanto à teoria relativa às políticas públicas de lazer. O Estado brasileiro, historicamente, separa os setores da cultura e do lazer, e muitas vezes não compreende que as ações do setor da cultura são possibilidades de lazer (MUNHOZ, 2006). Desde 1985 temos, em nível federal, um setor destinado à cultura; e o lazer está, ora mais ora menos, presente no Ministério do Esporte. E em Goiânia o mesmo se repete, tendo o lazer, no entanto, uma presença mais oficial ao lado do esporte na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. No entanto, Dias se dedicou a inventariar apenas as ações da Secretaria Municipal de Cultura e da Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico, os equipamentos por elas geridos, os considerando explicitamente como equipamentos de lazer, o que confere a tal obra originalidade e importância política. Segundo as palavras de Dias, “O projeto, na realidade, pretendeu inventariar aqueles equipamentos de lazer da cidade mais diretamente ligados a interesses artísticos ou culturais.” (DIAS, 2011, p. 14). E adiante, especifica melhor:

Nesse trabalho, portanto, está se chamando por equipamentos culturais, espaços ou instalações que servem a uma forma específica de lazer da população, a saber, lazeres motivados pelo que a literatura especializada convencionou chamar “interesses artísticos”. Nomeadamente, os museus, bibliotecas, cinemas, teatros, parques e centros culturais foram o alvo do interesse. (DIAS, 2011, p. 37)

Apesar de inventariar equipamentos culturais bastante específicos, os ligados às artes, o autor expõe uma compreensão de equipamentos culturais mais ampla, que inclui espaços ligados aos mais diversos interesses, para além dos artísticos:

[...] compreender espaços como os bares, os restaurantes, as praças ou as quadras esportivas, entre inúmeras outras instalações da cidade, como equipamentos culturais, o que a rigor, eles de fato são, uma vez que servem, de diferentes maneiras, à produção de cultura em seus sentidos mais amplos, isto é, à construção de redes de sociabilidade, à representação e vivência de valores e de representações. (DIAS, 2011, p. 36)

Deste modo, uma contribuição do livro de Dias é a apresentação de uma crítica à compreensão hegemônica de cultura que norteia as ações desse setor, restrita à cultura erudita, e a proposição de uma compreensão mais ampliada, que abarca também a cultura popular, e que não faz juízo de valor das manifestações culturais, mas que compreende que no interior de uma mesma sociedade são muitas as culturas, sem que uma seja melhor ou superior às demais. E outra contribuição é a explícita compreensão de que os equipamentos culturais de uma cidade, todos eles, inclusive os ligados à cultura erudita, são possibilidades de lazer, são opções que a população dispõe para viver o seu lazer – apesar de o autor operar, na seleção

dos equipamentos investigados, com um conceito restrito de tais equipamentos. A obra oferece, portanto, subsídios para a qualificação das políticas formuladas e implementadas por ambos os setores, da cultura e do lazer, nos diferentes níveis de governo, para a alocação de recursos, para a eficácia e eficiência das políticas, para a não sobreposição de ações, enfim, para ações que de fato garantam o direito ao lazer aos cidadãos.

Assim, apesar de não pretender “impor objetivos a uma política pública” (DIAS, 2011, p. 38), o livro evidencia a necessidade de pensarmos e implementarmos políticas que tenham como objeto a cultura de modo intersetorial, as considerando sempre como políticas de lazer, como garantidoras do direito ao lazer.

Não podemos dizer que Dias seja um estudioso das políticas públicas, que possua uma longa ou intensa trajetória nesse campo de estudos e pesquisas, mas ele já realizou incursão nesse campo em momentos anteriores. Incursão essa que se deu nessa mesma direção, com a participação em pesquisas que também realizaram inventários dos equipamentos culturais da cidade do Rio de Janeiro e de outras cidades da América do Sul. Mas talvez a maior contribuição de Dias às reflexões sobre as políticas públicas de lazer seja a coorganização do livro *Lazer e periferia: um olhar a partir das margens*, e sua autoria de um capítulo de tal livro em que ele pensa o lazer das camadas populares no mesmo sentido em que pensa a cultura no livro que é objeto dessa resenha. Dias, nesses trabalhos, critica, no sentido estrito do termo, as concepções de lazer e de cultura que informam as políticas sociais, que no geral consideram como legítima apenas a cultura das elites intelectuais e econômicas, e desconsideram a diversidade cultural e a legitimidade dessa diversidade no interior de uma mesma sociedade. Desconsideram a cultura das camadas populares em suas ações.

O autor opera com uma das noções de cultura construída por Raymond Williams, que a compreende “como um modo particular de vida de um povo, de um grupo ou de um período, dizendo respeito não somente às atividades artísticas ou intelectuais, mas também às férias, aos esportes, aos trabalhos e aos hábitos cotidianos” (DIAS, 2011, p. 35). Mas para além dessa ideia, a compreensão de cultura que permeia todo o livro amplia o nosso olhar diante dos espaços da cidade e das práticas de seus moradores. Dias reflete sobre como os governos decidem em que equipamentos e práticas culturais investir em suas políticas culturais – que deveriam ser entendidas como políticas de lazer. E nos leva a uma resposta que parece óbvia. O protagonista, o sujeito ao qual essas políticas se destinam, deve ser central nessa decisão, no entanto, nem sempre é, como ele demonstra. Em Goiânia a cultura erudita é privilegiada nas ações dos poderes públicos a despeito da cultura popular. E o discurso da democratização da cultura erudita, não tem sido efetivado

nas ações do Estado, que se concentram em algumas regiões da cidade, justamente aquelas que possuem melhores índices de desenvolvimento social e econômico.

Portanto, o mapeamento dos equipamentos culturais e de sua localização e distribuição no espaço da cidade é fundamental para a identificação das possibilidades de acesso a esses equipamentos, e para a formulação mais adequada de políticas de lazer, pois nos permite verificar a estrutura de carências e desigualdades que ainda precisa ser alterada, daí a relevância do livro.

Mas apesar de realizar esse inventário descritivo, e de apontar a desigualdade na distribuição desses equipamentos em Goiânia, concluindo, como era esperado, que a localização dos equipamentos culturais nessa capital guarda relação com as variáveis sócio-demográficas, uma ausência se faz sentir no livro de Dias. Faltam referências conceituais que sustentem a descrição das ações investigadas, permitindo a realização de um inventário não apenas descritivo, mas também analítico dessas ações. Tal análise nos permitiria concluir, por exemplo, se as ações do Estado em Goiânia contribuem ou não para a concretização do direito ao lazer aos seus munícipes, pela existência ou não de uma política de lazer em tal capital, e nos permitiria conhecer as concepções normativas, no que se refere ao critério de justiça, que norteiam tais ações.

A obra oferece contribuições ao evidenciar, principalmente em seu último capítulo, intitulado *Em favor do cotidiano: notas sobre lazer e políticas culturais*, a necessidade de investigações empíricas sobre o que fazem e porque fazem os moradores de uma cidade em seus momentos de lazer, tentando identificar os critérios que definem suas escolhas quanto aos equipamentos culturais e práticas de lazer. O autor apresenta uma série de argumentos bastante interessantes que evidenciam a premência de considerarmos a diversidade cultural, e a legitimidade dessa diversidade, na formulação e implementação de políticas de lazer.

Assim, com a realização de tais pesquisas, o poder público terá indícios de onde e em que investir quando objetivar garantir o direito ao lazer e à cultura aos seus munícipes, possibilitando uma formulação de políticas mais adequadas aos interesses culturais da população, sem se restringir à democratização da cultura erudita, que como o livro indica não está sendo concretizada em Goiânia. E os estudiosos das políticas, do lazer e da cultura teriam subsídios para construir suas pesquisas no sentido de tentar compreender melhor aquilo que é realmente significativo para a população em seus momentos de lazer, as diferentes culturas existentes nos espaços da cidade.

Trata-se de um livro bem delineado, objetivo, que oferece como contribuição não apenas o inventário dos equipamentos culturais de Goiânia, mas reflexões em torno dos critérios que devem presidir a formulação de políticas de lazer. De

fácil leitura, sem uso de termos técnicos da gestão e da teoria política, essa obra é indicada para todo cidadão, não apenas os que residem em Goiânia, mas para os cidadãos globais que poderão olhar para a sua própria cidade, para as práticas de seus moradores, para os equipamentos culturais e políticas de lazer que ela possui com outro olhar.

REFERÊNCIAS

DIAS, C. *Em favor do cotidiano: lazer e políticas culturais em Goiânia*. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2011.

MONTEIRO, M.; DIAS, C. (Org.). *Lazer e periferia: um olhar a partir das margens*. São Gonçalo: Instituto Usina Cultural, 2009.

MUNHOZ, V. C. C. *O lazer como direito social na prefeitura de Belo Horizonte*. 2006. 115 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2006.

ROTHSTEIN, B. *Just institutions matter: the moral and political logic of the universal welfare state*. Cambridge: Cambridge University, 1998.

SANTOS, F. C. *Procurando o lazer na constituinte: sua inclusão como direito social na constituição de 1988*. 2011. 161 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

Recebido em: 28 mar. 2012

Aprovado em: 01 jun. 2013

Endereço para correspondência:

Flávia da Cruz Santos

Rua Padre Manuel Bernardes, 780, apto 10,

Parque Taquaral, Campinas, SP.

CEP: 13087-320